
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 82/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Taxa referente a inscrição dos servidores Yuri Victor de Souza (Secretário Adjunto) e Luciano de Oliveira Brito (Assessor Técnico) no CURSO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FOCO NAS ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que acontecerá na cidade de Curitiba/PR, nos dias 01 e 02 de Junho de 2023, em favor da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº: **13.859.951/0001-62**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscientos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 25 de maio de 2023.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:950F027C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2023. Edição 3040

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>